

DATA: 1º Público Leilão 31/08/2026 às 14h30 | 2º Público Leilão 02/09/2026 às 14h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 84.447.804/0001-23, e **SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 57.723.801/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, conforme artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado na cidade de Jundiaí/SP em 13/07/2015, o **IMÓVEL: PRÉDIO DE ALVENARIA**, situado na Avenida França nºs 1.422 e 1.420, Porto Alegre/RS, contendo dois pavimentos, o térreo constante de parte **COMERCIAL sob o nº 1.422** e o 1º andar constante de parte **RESIDENCIAL sob o nº 1.420**. Matrícula Imobiliária nº 50.060 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Inscrição Imobiliária nº 1008463 e nº 1008455 respectivamente. Consolidação da Propriedade: 13/07/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 2.025.100,20. 2º Público Leilão: R\$ 5.495.991,91. Regras, Condições e Informações:** **1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, o seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem, não cabendo qualquer reclamação para a Credora Fiduciária e leiloeira; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e demais impostos e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU, água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **4. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **5.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **6.** O arrematante assumirá os encargos e impostos para a regularização de eventual aumento construtivo e benfeitorias junto ao registro de imóveis e demais órgãos públicos e privados, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **7.** Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado: Processo nº 1017007-41.2017.8.26.0309 da 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP; **8.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora **STARLIGHT – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 10.488.441/0001-38, a Fiduciante **PYXIS CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 21.544.951/0001-00, e os Avalistas/Devedores solidários **MAURO HENRIQUE SCHILLING**, CPF nº 292.671.020-87, e sua esposa **FABIENE SCHILLING**, CPF nº 519.637.790-53, intimados e comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Fiduciante. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, *WhatsApp* (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br. Av. Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.